

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a Agência Municipal do Meio Ambiente, situada à Av. José Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 06789054/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Teodorico Barroso, 230, Vila União, CEP: 60.420-135, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, neste ato representada pela Sra. **MARINALVA LIMA FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2002010249637 SSP/CE e CPF nº 367.200.383-20, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 122/2017**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no § 2 do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CTL, para atender as necessidades da superintendência da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, dotação orçamentária 24.02.04.122.0050.2.219.3.3.90.34.00.1.001.0000.00.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 07 de janeiro de 2019.


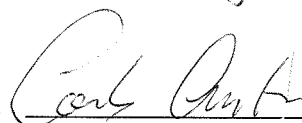

JORGE VASCONCELOS TRINDADE

CONTRATANTE


MARINALVA LIMA PAREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  96031001623 / 546054.593-20
2.  R.G-53303602 - CPF 223.902.513-15

PORTARIA Nº 166/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes de atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores; DETERMINA realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 29 de dezembro de 2018, no horário de 07h às 13h. Publique-se; Cientifique-se e Cumprase. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 28 de dezembro de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 166/2018 - SESEC | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------|
| ITEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
| 01 | ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO | 306 | COORDENADOR |
| 02 | JOÃO BATISTA JÚNIOR | 733 | MEMBRO |

PORTARIA Nº 01/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes de atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores; DETERMINA realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 02 de janeiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se; Cientifique-se e Cumprase. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 02 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019 - SESEC | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|-------------|
| ITEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
| 01 | ERMILÂNIO TEIXEIRA DA SILVA | 15005 | COORDENADOR |
| 02 | ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS | 15004 | MEMBRO |

PORTARIA Nº 02/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes de atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores; DETERMINA realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 03 de janeiro de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se; Cientifique-se e Cumprase. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de janeiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019 - SESEC | | | |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM | SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
| 01 | JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO | 20543 | COORDENADOR |
| 02 | MAXWELL DE SOUSA MESQUITA | 713 | MEMBRO |

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 032/2017 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7, VI, da Lei Municipal 1672/2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação da CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, por mais 12 (doze) meses, haja vista a necessidade de continuidade das atividades precípuas da AMA, iniciando no dia 10 de janeiro de 2019 e estendendo até o dia 10 de

janeiro de 2020. Sobral, 07 de janeiro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Jamilly Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 595 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON - FC-01, na função de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 596 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. CONSIDERANDO a necessidade de valorização para a responsabilidade assumida pelo servidor efetivo, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada a servidora efetiva MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA – FC5, na função de DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 597 DE 04 DE JANEIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento do projeto vereador mirim, a fim de se fazer cumprir as atribuições editadas no Decreto Legislativo nº 747/2018, bem como a responsabilidade assumida pelo servidor efetivo, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor efetivo EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA – FC6, na função de COORDENADOR DO PROJETO DE VEREADOR MIRIM. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CHAMAMENTO PÚBLICO – ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS – Comissão Permanente de Licitação. PRAZO: Indeterminado e permanente. OBJETO: Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: § 1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 07/01/2019. LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001001/2019 – Aviso de Licitação – Data de abertura: 21/01/2019, às 8:30h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Combustíveis. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro